



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMTRAS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente encaminhado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração de processo administrativo e início dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo destinados à estruturação e funcionamento do novo prédio da Casa de Acolhimento Reviver – CAR, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com a finalidade de garantir adequadas condições de acolhimento, atendimento e desenvolvimento das atividades institucionais executadas no âmbito da política pública de assistência social.

Caracterizada a demanda, verifica-se que foi apresentada planilha orçamentária contendo a descrição, especificações e quantitativos dos itens a serem adquiridos, bem como o valor estimado da contratação, devidamente instruída com as respectivas pesquisas de preços realizadas junto ao mercado, em observância aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que posteriormente seja juntada aos autos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, a ser emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual atestará a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer face às despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Diante do exposto, autorizo a autuação do processo administrativo pelo Núcleo de Licitações; a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível, contendo a caracterização do interesse público envolvido, a descrição da necessidade da contratação, a análise de viabilidade da solução pretendida e dos riscos que possam comprometer o êxito do certame e a adequada execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMTRAS**

A elaboração do Termo de Referência, com a definição clara e precisa do objeto, critérios de julgamento, condições de fornecimento, prazos de entrega, obrigações das partes, exigências de habilitação e demais elementos indispensáveis à regular instrução do processo licitatório;

Que a fase preparatória do processo observe integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, as normas orçamentárias vigentes, bem como todas as considerações técnicas, operacionais, mercadológicas e de gestão pertinentes à contratação, nos termos do art. 18 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Santarém/PA, 28 de maio de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS